



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

www.cmlf.ba.gov.br

Desde 1963 garantindo Cidadania.

55

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003PP/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.287.990/0001-41, com sede na Praça João Thiago dos Santos s/n, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.700-000, neste ato representado por sua Presidenta Vereadora Rosaide Carvalho de Brito, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J.J.S. Silva, CNPJ 21.784.056/0001-54, com endereço na Av. Governador João Durval Carneiro, 3665, Shopping Boulevard, Ed. Multiplace, sala 1104, Feira de Santana-BA, CEP 44.051-335, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por Josivaldo Jildeon Santana Silva, RG 1421183110 SSP/BA, função Sócio/Empresário, com fulcro no artigo 57 inciso II da Lei 8666/93, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao presente contrato de prestação de serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA, item 2.2 que passa a vigorar com a seguinte redação:


2.2. O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 01/03/2023 até o dia 01/03/2024, atingindo o período de 60 (sessenta) meses a contar da data de contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

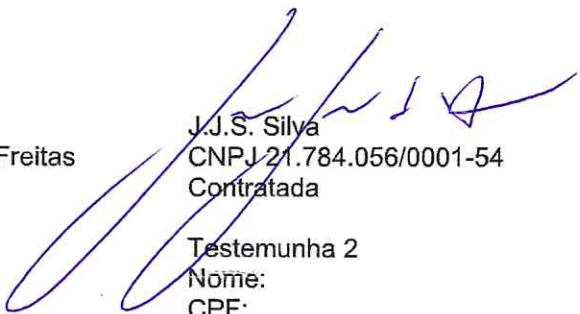
Ficam inalteradas as demais cláusulas não modificadas por este Termo Aditivo contidas no Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, redigido em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Lauro de Freitas, 01 de março de 2023


Rosaide Carvalho de Brito
Presidenta da Câmara Municipal de Lauro de Freitas
Contratante

Testemunha 1
Nome:
CPF:


J.J.S. Silva
CNPJ 21.784.056/0001-54
Contratada

Testemunha 2
Nome:
CPF: